



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 176

"DETERMINA A APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL A SRª. SHIRLEI SOLOGE BARANHUK FREITAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral a Srª. SHIRLEI SOLOGE BARANHUK FREITAS, ocupante do cargo de Escriurária - Nível 19, com lotação no DF-Divisão da Receita, a partir de 03 de junho de 1.974, como segue:

Valor Nível 19	Porcentagem	Grat. Mensal
R\$. 930,00	61,3%	R\$. 570,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de junho de 1.974.

Hênio Romagnoli

HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICACIONES GAZ. Em. 19
RAMA DE 21/04/19
DE N.º 199
DAS, Em. 10/02/19
FUEJONARIO